



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 789/GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 770/GR/IFAM, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2604/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.007012/2023-56, de 09/05/2023,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos(as) servidores(as) SANDRA MARIA LIMA XAVIER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 267970, CPF 309.XXX.XXX-49, WELLYNGTON THIAGO NOVAES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2168515, CPF nº 883.XXX.XXX-72, e, ELTTON RICARDO DE LIMA CARNEIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1795285, CPF nº 714.XXX.XXX-00, pertencentes ao IFAM/*Campus* Manaus Centro para, sob a presidência da primeira, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23042.001799/2022-84.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício